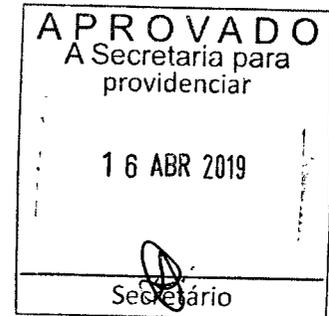




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Requerimento n.º _____/2019 – GDCB

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, pleiteando que, viabilize a implementação das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, através da descentralização das Centrais de Flagrantes, com escopo de atender às demandas diárias em suas respectivas áreas integradas.

Justificativa

O presente requerimento se faz necessário, vez que, o sobredito expediente, versa sobre a implementação das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil nesta capital goiana, através das Centrais de Flagrantes, com o escopo de atender as demandas diárias da 1ª Região Integrada de Segurança Pública e suas respectivas áreas integradas.

Ocorre que, atualmente em Goiânia, à Polícia Civil conta com 01 (uma) Central de Flagrantes, localizada no Complexo de Delegacias no St. Cidade Jardim. O referido núcleo atende toda à população da capital, bem como o efetivo da PMGO, no que se refere às suas atribuições judiciárias.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

São aproximadamente quase 300 (trezentas) equipes da PM todos os dias de serviço na nossa capital. As ações são as mais diversas, desde apreensões, prisões, detenções, atendimentos nos inúmeros crimes, infrações, do menor potencial ofensivo aos crimes mais graves.

Na atual quadra, apenas uma Central de Flagrantes, compromete seriamente o trabalho das Instituições e, conseqüentemente, ocasiona entreveros à população goianiense. Deslocamentos desnecessários das viaturas, alto custo com combustíveis, ausência das equipes da PM nas áreas de atuação no momento que elas estão no pátio da Delegacia, fila de espera, tempo demorado, logística desnecessária nos encaminhamentos de vítimas e testemunhas, entre outros questionamentos técnicos.

Acreditamos que, o deslinde para esse grave problema, é o retorno imediato da descentralização das Centrais de Flagrantes e funcionamentos de Delegacias no regime de 24 horas e aptas para recepcionar o trabalho da PM, como anos atrás funcionava perfeitamente.

O ideal é que se retorne a estrutura de atendimento através das Áreas Integradas de Segurança Pública, através das regiões e Delegacias da capital no regime de 24 horas, sendo elas: Região Noroeste (22ºDP – Jd Curitiba), Região Sul (8ºDP – St Pedro Ludovico), Região Central (1ºDP – centro), Região Leste (19ºDP – Jd Novo Mundo, Região Sudoeste (20ºDP – St Sudoeste) e Região Norte (2ºDP – St Urias Magalhães).

Que se mantenham tais Delegacias com pessoal responsável para as lavraturas dos diversos procedimentos e atendimentos ao cidadão goianiense.

Assim sendo, não temos dúvida que a população da capital estará sendo bem atendida pelas nossas forças de segurança. Ganha as Polícias no seu fortalecimento institucional. Ganha a população sendo assistida de forma ininterrupta e precisa.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Na certeza do atendimento a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos a sua disposição nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Charles Bento
Deputado Estadual